



LÂMINA DA OFERTA

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DO JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (QUALIFICADO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	☒	perda do principal.	☒	risco de crédito/contraparte.
	☒	falta de liquidez.	☒	impactos tributários.
	☒	dificuldade de entendimento.		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas.		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DO JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (QUALIFICADO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código do ativo das Cotas na B3: "6867626CL1".	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	Mercado de Balcão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Mercado secundário: Fundos 21 – Módulo de Fundos.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) Cotas.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais) por Cota.	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	O valor das Cotas será calculado no fechamento de todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu preço de integralização ou amortização, nos termos do Regulamento.	Seção 8.25 do Anexo Descritivo do Regulamento
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 13.486.793/0001-42 Website: www.apexgroup.com/apex-brazil/	Seção 15.2 do Prospecto
c.2) Gestor	JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A. CNPJ: 12.600.032/0001-07 Website: www.jivemaua.com.br/	Seção 15.2 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
c.3) Custodiante	APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 13.486.793/0001-42 Website: www.apexgroup.com/apex-brazil/	Seção 15.5 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Tipo de Lastro	Não aplicável.	Seção 2.6, item (n) do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas (conforme definido no Regulamento), observada a política de investimento e os limites previstos no Regulamento. Para fins da Alocação Mínima: (i) até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser alocado em Cotas Investidas do JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V MASTER (PROFISSIONAL) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA; e (ii) a parcela remanescente necessária para atendimento da Alocação Mínima deverá ser representada por cotas do JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V MASTER (QUALIFICADO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. A parcela residual do Patrimônio Líquido será mantida em moeda corrente nacional ou aplicada exclusivamente em Ativos Financeiros (conforme definido no Regulamento).	Seção 8.4 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	É vedado ao Fundo adquirir diretamente quaisquer dos direitos creditórios definidos como direitos creditórios não-padronizados pela regulamentação editada pela CVM, ressalvadas as exceções permitidas na regulamentação aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Os recursos recebidos pela Classe em razão de distribuições, amortizações, resgates ou alienações das Cotas Investidas poderão, observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento, ser destinados à aquisição de novas Cotas Investidas, ao pagamento dos encargos e despesas da Classe, à constituição ou recomposição da Reserva de Despesas (conforme definido no Regulamento) e à amortização das Cotas.	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não há informações estatísticas de inadimplementos.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito/Contraparte As Cotas Investidas e os Ativos Financeiros da Classe estão sujeitos à capacidade de seus emissores e/ou contrapartes de honrarem seus compromissos. Alterações nessas capacidades podem resultar em inadimplemento ou atraso nos pagamentos, afetando o resultado da Classe.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de crédito dos Emissores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros A parcela do Patrimônio Líquido não aplicada em Cotas Investidas poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. O inadimplemento de emissores ou contrapartes pode afetar a rentabilidade das Cotas e a capacidade do Fundo de honrar obrigações de curto prazo.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco de Liquidez A Classe somente procederá à amortização e/ou ao resgate das Cotas se dispuser de recursos decorrentes das Cotas Investidas e da liquidação dos Ativos Financeiros. Não há garantia de recursos suficientes no momento necessário, inclusive em caso de liquidação antecipada, podendo haver prejuízos aos Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco de Desenquadramento e Incidência do Come-Cotas Caso a Classe deixe de manter a alocação mínima de 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas, poderá ficar sujeita ao regime geral de tributação dos fundos, inclusive ao "come-cotas", com impacto adverso na rentabilidade das Cotas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e suas Cotas somente serão resgatadas nas hipóteses previstas no Regulamento. A baixa liquidez do mercado secundário, inclusive das Cotas Investidas, poderá dificultar sua alienação e ocasionar perdas patrimoniais aos Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Principais características	Cotas da Classe de Investimento em Cotas do Fundo, correspondentes a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais.	Capa do Prospecto
Resgate/Prazo	O prazo de duração do Fundo será de 7 (sete) anos contados da primeira data de integralização, prorrogável por 1 (um) período de 2 (dois) anos, a critério da Gestora, podendo ser encerrado antecipadamente nas hipóteses previstas no Regulamento. As amortizações das Cotas serão realizadas de acordo com o recebimento de distribuições, amortizações, resgates ou alienações das Cotas Investidas e dos Ativos Financeiros e serão pagas aos Cotistas em moeda corrente nacional. Na liquidação da Classe, caso não haja recursos suficientes em moeda corrente nacional, a Assembleia de Cotistas poderá deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, inclusive a dação em pagamento de Cotas Investidas e/ou Ativos Financeiros, conforme permitido pelo Regulamento e pela regulamentação aplicável.	Seção 8.5 do Prospecto
Remuneração	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, desde que o patrimônio da Classe, assim permita e após o pagamento ou provisionamento: (i) das despesas e encargos da Classe previstos no Regulamento; (ii) da amortização das Cotas prevista no Regulamento, incorporando-se ao valor de cada Cota o resultado da carteira da Classe, conforme o caso, relativo ao Dia Útil imediatamente anterior. A primeira valorização ocorrerá no Dia Útil seguinte à Data de Integralização Inicial, e a última na data de liquidação da Classe. O Valor das Cotas será calculado no fechamento de todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu preço de integralização ou amortização, nos termos do Regulamento.	Seção 8.5 do Prospecto
Amortização/Juros	As Cotas serão objeto de amortização integral quando do pagamento da última parcela de amortização da respectiva subclasse, ou em virtude da liquidação do Fundo, de acordo com as condições previstas no Regulamento. Todas as Cotas terão igual prioridade para efeitos de amortização, amortização final e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, bem como direitos de voto.	Seção 8.5 do Prospecto
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	N/A.	N/A
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Restrições à livre negociação das Cotas	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) dia do final da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não haverá.	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias	Não haverá.	Seção 8.2 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco	N/A.	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
O Coordenador Líder garante que mantém controle da data e horário em que o Investidor de fato encaminhou o respectivo Termo de Aceitação da Oferta ao Coordenador Líder e que referido controle é considerado para fins da determinação da ordem de chegada das respectivas intenções de investimento realizadas pelos investidores possibilitando, portanto, a utilização do critério de rateio da ordem de chegada.		
Quem pode participar da oferta das Cotas?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Tendo em vista que a presente Oferta é relativa à 1ª (primeira) emissão de cotas da classe, não haverá abertura de período de exercício de direito de preferência.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	5 (cinco) Cotas, equivalente a R\$5.000,00 (cinco mil reais).	Seção 7.8 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
O Coordenador Líder garante que mantém controle da data e horário em que o Investidor de fato encaminhou o respectivo Termo de Aceitação da Oferta ao Coordenador Líder e que referido controle é considerado para fins da determinação da ordem de chegada das respectivas intenções de investimento realizadas pelos investidores possibilitando, portanto, a utilização do critério de rateio da ordem de chegada.		
Como participar da oferta?	Durante o Período de Reservas, os Investidores deverão formalizar o Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seção 7.2 do Prospecto
Como será feito o rateio?	<u>Oferta Não Institucional</u>: Caso a demanda seja igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do montante final da Oferta, não haverá rateio. Caso seja superior ao montante destinado à Oferta Não Institucional, haverá rateio por ordem de recebimento dos Termos de Aceitação da Oferta ou Ordens de Investimento. <u>Oferta Institucional</u>: De forma discricionária pelo Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora e Administradora.	Seção 7.2 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Definitivo, observado o disposto na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM / IOF-Câmbio.	Seção 17 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora: www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (QUALIFICADO) FIC DE FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA - 68.907.915/0001-19) Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe de Investimento em Cotas do Jive Distressed & Special Situations (Qualificado) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada);	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
O Coordenador Líder garante que mantém controle da data e horário em que o Investidor de fato encaminhou o respectivo Termo de Aceitação da Oferta ao Coordenador Líder e que referido controle é considerado para fins da determinação da ordem de chegada das respectivas intenções de investimento realizadas pelos investidores possibilitando, portanto, a utilização do critério de rateio da ordem de chegada.		
	• Gestora: www.jivemaua.com.br (neste <i>website</i>, clicar em "Estratégias", depois clicar em "Distressed & Special Sits" e, então, clicar na opção desejada); • CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R\$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "Jive Distressed & Special Situations (Qualificado) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada); • Fundos.NET, administrado pela B3: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Jive Distressed & Special Situations (Qualificado) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e • Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 02.332.886/0011-78	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições autorizadas a operar no mercado de capitais para participar da distribuição das Cotas, conforme o Contrato de Distribuição.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa do Prospecto

Calendário

Qual o período de reservas?	15 de setembro de 2026 até 30 de outubro de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	31 de agosto de 2026, qual seja, a data da formalização do Instrumento de Constituição do Fundo.	Seção 8.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à data de realização do respectivo Procedimento de Alocação, previsto para 03 de novembro de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da Oferta?	As Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, observado que as Cotas do Fundo DI serão liquidadas no dia 5 de novembro de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação, qual seja, 4 de novembro de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI.	Seção 6.1 do Prospecto



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

STOCHE FORBES

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

MATTOS FILHO